



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.237/2025.

Declara **LUTO OFICIAL** em Soledade/RS pelo falecimento de **Nésio Alves Corrêa, Gildinho**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 113, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica de Soledade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no município de Soledade, por três (03) dias, contados desta data, pelo falecimento do **Sr. Nésio Alves Corrêa, Gildinho**, natural de Soledade/RS, ícone da música tradicionalista gaúcha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 14.237/25

Soledade, 11 / 01 / 2025

Certifico que o(a) presente <u>DECRETO</u>
Foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia <u>11/01/25</u>
Retirado em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

Estevão B. Ruschel
Of. de Administrativo
Mat.: 1847-3